

Comunicado sobre Emissão de Certidões Negativas

1. O serviço de emissão de certidões negativas de débito (disponibilizado no Portal do CFMV no *banner* “Siscad” e nos menus “Médicos Veterinários e Zootecnistas”, “Sociedade” e “Transparência-Serviços”) foi atualizado e facilitado.

2. A partir de agora, não é mais necessário o *login* e senha, bastando:

a) para profissional: seleção do(s) CRMV(s) em que possui inscrição(ões); inserção da data de nascimento; e indicação do CPF.

a.1. caso o profissional tenha inscrição secundária, deve emitir uma certidão relativa a cada CRMV.

b) para pessoa jurídica: seleção do(s) CRMV(s) em que possui registro(s); e indicação do número do CNPJ.

b.1. caso a empresa tenha registro em mais de um CRMV, deve emitir uma certidão relativa a cada CRMV.